

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1777

**SÚMULA:** Nomeia membros para comporem o Conselho de Contribuintes.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1051;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, os seguintes representantes:

#### I – Representantes dos Contribuintes

##### TITULARES:

- Rodrigo Baggio – RG - 4.949.055-0
- Osmar Valandro – RG – 865.802-1

##### SUPLENTES:

- Sérgio Assis Krassmann – RG 3.580.356-4
- Adair José Arisi RG – 2.019.893-1

#### II – Representantes da Prefeitura

##### TITULARES

- Gilmar Gehlen - RG 3.794.486-6
- Joelmo Soranso – RG 4.034.207-9
- Maria de Lourdes Padilha Pilatti – RG 3.115.868-0

##### SUPLENTES

- Andréa Aparecida Miniuk – RG 7.630.027-5
- Ana Magda Villar de Arruda Bandeira -RG 3.004.343-0
- Marizete Kowalski Olinquevez – RG 4.843.766-4

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

06 / 01 / 2009

*Arndt*

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 2º** - O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal de Contribuintes e seus suplentes, terão a duração de um ano, a contar da data da publicação do presente Decreto.

**Art. 3º** - Fica designada a Sra. Andréa Aparecida Miniuk, para exercer as funções de secretária do referido Conselho.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná,  
aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

06 / 01 / 2009

[Assinatura]



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal